



PORTARIA Nº 2267/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 1.968/2024, que Designa gestor responsável pela fiscalização do contrato nº 182/2023 que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), e Viação Santa Clara LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.968/2024, de 11/10/2024, que Designa gestor responsável pela fiscalização do contrato nº 182/2023 que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), e Viação Santa Clara LTDA, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.


NEIL LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração